

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 31 / 2016

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 18/1986, com obras de urbanização

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27° e 74°, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 136/14, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 18/1986, emitido em nome de Joaquim Lopes Fontes, Isaura Lopes Fontes, Álvaro Lopes Fontes, Constança da Costa Cachapuz, Francisco José Cachapuz Guerra e Maria Helena Cachapuz Guerra, em 19/08/1986, o qual incidiu sobre o prédio rústico sito no lugar de Vinha da Porta, freguesia de S. Pedro de Agostém, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 00136/050886, da mesma freguesia.

2 - Identificação dos requerentes das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por **Joaquim Lopes Fontes**, **Álvaro Lopes Fontes e Paulo Dionísio de Sá**, com os N.I.F. 178694576, 178641820 e 202250083, respetivamente, na qualidade de proprietários dos lotes número 7 e 8, 4 e 5, 2 e 3.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 18/1986, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2015, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 09 de janeiro do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.

4 - Descrição das alterações:



Alteração da configuração geométrica dos lotes e das áreas de cedência ao domínio público:

O presente pedido de alteração à licença, tem o resultado na diminuição das áreas

dos lotes n.º 2 ao n.º 8, em benefício da criação dos lotes n.º 09, n.º 10 e n.º 11, bem

como aumento da área de cedência do domínio público municipal.

A transferência das áreas entre lotes e das áreas de cedência ao domínio público

municipal, ocorrem da seguinte forma:

Lote n. º 2

Diminuição da área do lote em 778,00m² (29,00m² transferida para o lote n.º 3, 704,00m² transferida para o lote n.º 9 e 45,00m² para o domínio público), passando de

1.454,00m² para **676,00m²**;

Lote n. º 3

Diminuição da área do lote em 741,00m2 (696,00m2 transferida para o lote n.º 10 e

45,00m² para o domínio público), passando de 1415,00m² para **703,00m²** (674,00m²

proveniente do lote n.º 3 e 29,00m² proveniente da diminuição da área do lote n.º 2);

Lote n. º 4

Diminuição da área do lote em 511,00m2 (447,00m² transferida para o lote n.º 11 e

64,00m² para o domínio público), passando de 1412,00m² para 901,00m²;

Lote n. º 5

Diminuição da área do lote em 543,00m² (470,00m² transferida para o lote n.º 11 e

73,00m² para o domínio público), passando de 1457,00m² para 914,00m²;

Lote n. º 6

Diminuição da área do lote em 55,00m² (55,00m² transferida para o domínio público),

passando de 1052,00m² para 997,00m²;



NIPC 501 205 551

Lote n. º 7

Diminuição da área do lote em 62,00m² (62,00m² transferida para o domínio público), passando de 1012,00m² para **950,00m²**;

Lote n. º 8

Diminuição da área do lote em 149,00m² (149,00m² transferida para o domínio público), passando de 1005,00m² para **856,00m²**;

Lote n.º 9

Área de 704,00m² – proveniente da diminuição da área do lote n.º 2;

Lote n.º 10

Área de 696,00m² – proveniente da diminuição da área do lote n.º 3;

Lote n.º 11

Área de **917,00m²** – proveniente da diminuição da área do lote n.º 4 (447,00m²) e do lote n.º 5 (470,00m²);

Áreas de cedência a integram no domínio público

Aumento da área do domínio público em $493,00\text{m}^2$ (proveniente da diminuição da área dos lotes n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, respetivamente $45,00\text{m}^2$, $45,00\text{m}^2$, $64,00\text{m}^2$, $73,00\text{m}^2$, $55,00\text{m}^2$, $62,00\text{m}^2$, $149,00\text{m}^2$), passando de $126,00\text{m}^2$ para $619,00\text{m}^2$;

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao alvará n.º 18/86:

Lote n.º 2

Aumento da área de implantação em 48,50m², passando de 110,00m² para **158,50m²**; Aumento da área de construção em 98,00m², passando de 220,00m² para **318,00m²** (294,00m² habitação mais 24.00m² anexos);

Lote n.º 3



NIPC 501 205 551

Aumento da área de implantação em 48,50m², passando de 110,00m² para **158,50m²**; Aumento da área de construção em 98,00m², passando de 220,00m² para **318,00m²** (294,00m² habitação mais 24.00m² anexos);

Lote n.º 4

Aumento da área de implantação em 40,00m², passando de 110,00m² para **150,00m²**; Aumento da área de construção em 130,00m², passando de 220,00m² para **350,00m²** (300,00m² habitação mais 50.00m² anexos);

Lote n.º 5

Aumento da área de implantação em 40,00m², passando de 110,00m² para **150,00m²**; Aumento da área de construção em 130,00m², passando de 220,00m² para **350,00m²** (300,00m² habitação mais 50.00m² anexos);

Lote n.º 6

Aumento da área de implantação em 40,00m², passando de 110,00m² para **150,00m²**; Aumento da área de construção em 130,00m², passando de 220,00m² para **350,00m²** (300,00m² habitação mais 50.00m² anexos);

Lote n.º 7

Aumento da área de implantação em 40,00m², passando de 110,00m² para **150,00m²**; Aumento da área de construção em 130,00m², passando de 220,00m² para **350,00m²** (300,00m² habitação mais 50.00m² anexos);

Lote n.º 8

Aumento da área de implantação em 68,00m², passando de 138,00m² para **206,00m²**; Aumento da área de construção em 80,00m², passando de 276,00m² para **356,00m²** (316,00m² habitação mais 40.00m² anexos);

Alteração do número de pisos – passando de 2 pisos acima da cota de soleira, para 1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira;

Lote n.º 9 (novo lote a criar com o presente pedido de alterações à licença)



NIPC 501 205 551

Área de implantação máxima - 158,50m²;

Área total de Construção máxima - 318,00m²;

Área destinada a anexos – 24,00m²

Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira;

Finalidade – **Habitação**

Lote n.º 10 (novo lote a criar com o presente pedido de alterações à licença)

Área de implantação máxima - 158,50m²;

Área total de Construção máxima - 318,00m²;

Área destinada a anexos – 24,00m²

Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira;

Finalidade – **Habitação**

Lote n.º 11 (novo lote a criar com o presente pedido de alterações à licença)

Área de implantação máxima - 150,00m²;

Área total de Construção máxima - 350,00m²;

Área destinada a anexos – 50,00m²

Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira;

Finalidade – **Habitação**

Em síntese o pedido de alteração à licença consubstancia o seguinte:

Aumento do n.º de lotes – passando de 8 lotes para **11 lotes** (do resultado da diminuição da área dos lotes n.ºs 2, 3, 4 e 5), a alteração ao número de lotes levou à criação dos lotes n.ºs 9, 10 e 11;

Aumento da área do domínio público em $493,00\text{m}^2$ (proveniente da diminuição da área dos lotes n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, respetivamente $45,00\text{m}^2$, $45,00\text{m}^2$, $64,00\text{m}^2$, $73,00\text{m}^2$, $55,00\text{m}^2$, $62,00\text{m}^2$, $149,00\text{m}^2$), passando de $126,00\text{m}^2$ para $619,00\text{m}^2$;

Aumento da área total de implantação em 792,00m² – passando de 1080,00m² para **1872,00m²**;



NIPC 501 205 551

Aumento da área de construção em 1.782,00m² – passando de 2160,00m² para **3.942,00m²**;

Aumento da área de construção destinada a anexos em 386,00m² – passando de 0,00m² para **386,00m²**;

Aumento da área de construção para efeitos de I.C. em 1.782,00m² – passando de 2.160,00m² para **3.942,00m**²;

Quadro sinóptico resultante do 1.º pedido de alteração à licença

1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 18/86

	ÁREA TOTAL	ÁREA COBERTA	ÁREA DOS ANEXOS
LOTE 1	1320,00	282,00	-
LOTE 2	676,00	158,50*	24,00*
LOTE 3	715,00	158,50*	24,00*
LOTE 4	1412,00	110,00	50,00*
LOTE 5	1457,00	110,00	50,00*
LOTE 6	1052,00	110,00	50,00*
LOTE 7	1012,00	110,00	50,00*
LOTE 8	1005,00	110,00	40,00*
LOTE 9	715,00	158,50*	24,00*
LOTE 10	710,00	158,50*	24,00*
LOTE 11	710,00	158,50*	50,00*
	10085,00	1466,00	24,00*

^{* -} Área máxima coberta

Nota: Nas fachadas das construções previstas para os lotes 2, 3, 4, 9, 10 e 11 os afastamentos dos vãos às extremas laterais não poderão ser inferiores a 5,00m

- CEDÊNCIAS

Área de cedência para as entradas a partir da EN2 no alvará n.º 18/86 – 126,00m² Área de cedência nesta alteração para as infraestruturas de acesso aos lotes – 493,00m² Área total de cedência no terreno 619,00m²

Legenda:

Alterações resultantes do presente pedido, relativamente ao alvará de loteamento n.º 18/86



NIPC 501 205 551

O prazo máximo para a conclusão das obras de urbanização tituladas pelo 1º aditamento ao alvará de loteamento 18/86 é de **12 meses**.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, no valor de **76.202,78** (setenta e seis mil duzentos e dois euros e setenta e oito cêntimos), mediante garantia bancária simples, para realização das obras de urbanização sujeitas a comunicação prévia, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 4 do artigo 4º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho em Chaves, 24 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Cabeleira, Arq.º